



LEI Nº 1327/2017

**Abre um Crédito Especial no valor de
R\$ 155.000,00.**

José Flavio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Solicita a abertura de um Crédito Especial no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), como segue:

07-SECRETARIA DA SAÚDE

03-Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1540 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

(1089)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 155.000,00

TOTAL.....R\$ 155.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para este Crédito Especial:

Valores recebidos de Emenda Parlamentar de nº 28580010/2017 de autoria do Deputado Federal Alceu Moreira (PMDB-RS) no valor de R\$155.000,00.

TOTAL.....R\$ 155.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2017.


José Flavio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Grazielle Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete


Eduardo Junior Munaretto
Secretário da Fazenda e Planejamento